D E C R E T O

= = = = = = = =

Concede licença prêmio ao Servidor público municipal, ANTENOR DIAS DE AGUIAR e - manda contar como tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO - GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, e face parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, CONCEDE, ao servidor público municipal, ANTENOR DIAS DE AGUIAR, licença prêmio de 6 (seis) meses que o mesmo fez jus e manda contar como tempo de serviço, correspondente ao decênio de efetividade compreendido entre 1º de setembro de 1.960, a 1º de setembro de 1.970, de conformidade com o estatuto do funcionário público do estado, adotado pelo município de Erechim.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 15 de março de 1.979

IRANY JAIME FARINA
Prefeito-Municipal.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.